

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1891

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE  
Pr. JOÃO MARIA DA SILVA

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao Pr. João Maria da Silva, pelos seus serviços prestados ao município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

**KILTER HAMISTRONG LIMA DE ARAUJO**

**VEREADOR**

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 - Centro  
C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmextremoz@gmail.com

**Publicado por:**  
DAMARES DE SALES  
**Código Identificador:** 64380087